

PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: PPRP nº 035/2018

Data: 23/07/2018

O Pregão Presencial Registro de Preços nº 035/2018 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados nas Leis nº10.520/2002 e nº 8.666/93, visando atender todas as Secretarias da Administração Municipal, para eventual e parcelada aquisição de gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel S-10 e carga de gás liquefeito de petróleo e casco de botijão com Kit.


Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em jornal de grande circulação, na imprensa oficial, no Mural desta Prefeitura e página oficial do Município.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para a sessão pública de recebimento das propostas de preço e documentação, referente ao pregão relatado. Na ocasião, a Pregoeira e Equipe de Apoio declararam habilitada a Empresa JUCERLI A.C. FRESCURA & CIA. LTDA., CNPJ nº07.920.782/0001-26 a Empresa DOUGLAS RULIANO FACCIN CONSI, CNPJ nº20.672.089/0001-40 e a Empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO CHICO LTDA., CNPJ nº04.127.980/0001-49, sendo declaradas credenciadas. Sendo declaradas vencedoras as empresas JUCERLI A.C. FRESCURA & CIA. LTDA., CNPJ nº07.920.782/0001-26 a Empresa DOUGLAS RULIANO FACCIN CONSI, CNPJ nº20.672.089/0001-40, nos itens constantes da Ata nº001/2018.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opinamos que seja homologada o presente PPRP nº035/2018 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a as legislações pertinentes.

Esse é o meu Parecer s.m.j. .


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

Tendo em vista o atendimento das empresas participantes ao Edital e seus anexos, e renúncia de interposição de recursos, seguindo-se por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 877/2018, Lei complementar 123/2006 (Alterada pela Lei 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando o **Registro de Preços para eventual Aquisição de Combustíveis e Cargas de Gás**, conforme especificações constantes no **ANEXO I**, parte integrante do edital e de acordo com a solicitação das diversas Secretarias da Administração Municipal, assim **ADJUDICANDO** os bens ora licitados, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens, conforme ata nº 001/2018 parte integrante deste processo licitatório.

Item	Produtos	Unid.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Empresa 1ª colocada	Preço Unitário em R\$	Empresa 2ª colocada	Preço Unitário em R\$
01	Carga de gás liquefeito de petróleo P13	Carga	193	750	Douglas Ruliano Faccin Consi	67,00 Supergásbras	Jucerli A C Frescura & Cia Ltda	68,00
02	Carga de gás liquefeito de petróleo P45	Carga	05	650	Douglas Ruliano Faccin Consi	325,00 Supergásbras	Jucerli A C Frescura & Cia Ltda	345,00
03	Casco de botijão de gás P13, com Kit completo para instalação (mangote para botijão de gás 3/8"x 3,00mm com 1,5 metros com registro e válvula) compatível com a marca do casco.	Unid.	02	87	Douglas Ruliano Faccin Consi	225,00 Desclassificada por estar acima do orçamento de preços do setor de compras desta secretaria		
04	Casco de botijão P45, com Kit completo para instalação (mangote para botijão de gás 3/8"x 3,00mm com 1,5 metros com registro e válvula) compatível com a marca do cilindro.	Unid.	01	110	Douglas Ruliano Faccin Consi	650,00 Desclassificada por estar acima do orçamento de preços do setor de compras desta Prefeitura		
05	Gasolina comum	Litro	78.151	516.000	Jucerli A C Frescura & Cia Ltda	4,78 Marca Shell	Comercial de Combustível São Chico	4,79
06	Mangote para botijão p13 de gás 3/8" x 3,00 mm com 1,5 metros com registro ou válvula industrial	Uni	01	110	Douglas Ruliano Faccin Consi	56,86 Marca vinigás		
07	Mangote para botijão p45 de gás 3/8" x 3,00 mm com 1,5 metros com registro ou válvula industrial	Uni	01	110	Douglas Ruliano Faccin Consi	160,00 Industrial		
08	Óleo diesel	Litro	240.001	1.357.500	Jucerli A C Frescura & Cia Ltda	3,34 shell	Comercial de Combustível São Chico	3,359
09	Óleo diesel S-10	Litro	47.000	480.000	Jucerli A C Frescura & Cia Ltda	3,45 shell	Comercial de Combustível São Chico	3,459

Mediante estes valores unitários, autorizo o Empenho quando solicitado pela Secretaria requisitante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de julho de 2018.

RP Paulinho
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

PREFEITO MUNICIPAL